

Lista de Material 2024

ENSINO FUNDAMENTAL I – 2º ANO.

MATERIAIS INDIVIDUAIS.

ENTREGUES NA ESCOLA IDENTIFICADOS NO 1º DIA DE AULA.

- 07 Cadernos brochura capa dura com pauta (ali bombom verde).
 - 02 Revistinha em quadrinhos.
 - 02 Revistas para recorde.
 - 01 Tela de tecido para pintura 20x30
 - 01 Dicionário da Língua Portuguesa.
 - 01 Pasta catálogo com 50 plásticos.
 - 02 Lápis preto de escrever Nº02.
 - 01 Caneta marca texto.
 - 02 Borrachas.
 - 01 Apontador com depósito.
 - 01 Régua 30 cm.
 - 01 Régua geométrica escolar.
 - 01 Conjunto de caneta
 - 01 Tubo de cola 90g.
 - 01 Estojo escolar.
 - 01 Calculadora simples.
 - 01 Garrafa ou copo para água.
 - 01 Avental plástico.
 - 01 Toalha de mão.
 - 01 Caixa de lápis de cor.
 - 01 Pasta Brasil com elástico
- **TODOS OS MATERIAIS INDIVIDUAIS DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO(A) ALUNO(A). OS MATERIAIS DEVEM SER REPOSTOS, CASO TERMINEM NO DECORRER DO ANO.**

LISTA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS.

VALOR DOS ITENS ABAIXO, SE ADQUIRIDOS PELA ESCOLA – R\$ 200,00

- 01 PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO).
 - 10 PLÁSTICOS TRANSPARENTES GROSSOS COM 4 FUROS A4.
 - 01 FOLHA DE PAPEL CAMURÇA (AMARELA).
 - 02 PACOTES DE PAPEL A4 (500 FOLHAS).
 - 50 FOLHAS DE PAPEL A3.
 - 01 FOLHA DE PAPEL LAMINADO (PRATA).
 - 02 FOLHAS DE E.V.A (BRANCO).
 - 02 FOLHAS DE E.V.A (MARROM).
 - 02 FOLHA DE PAPEL CREPOM (MARROM).
 - 02 DUREX PEQUENOS COLORIDOS (VERDE/AMARELO).
 - 01 FOLHA DE E.V.A COM GLITTER (ROSA).
 - 01 PACOTE DE COLOR SET A4 (PRETO).
 - 01 PACOTE DE CREATIVE-LUME-PAPER.
- **IMPORTANTE: A LISTA SERÁ CONFERIDA NA PRESENÇA DO RESPONSÁVEL**
- **CASO A LISTA SEJA ENTREGUE PELA LOJA, FAVOR ENVIAR A NOTA CONTENDO OS ITENS COMPRADOS, PARA QUE POSSAM SER CONFERIDOS.**



Lista de Material 2024

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- Para a lista de materiais pedagógicos e materiais individuais, **pedimos que comprem de acordo com as especificações (tamanho, volume, quantidade)**, considerando o melhor manuseio da criança no decorrer das atividades.
- Todos os materiais solicitados na lista de material **individual deverão ser identificados com o nome do aluno e a turma.**
- Os materiais didáticos **serão normalmente utilizados a partir do 1º dia de aula**, devendo todos os alunos portá-los durante as aulas, conforme o quadro de horários.
- **Não será permitido** o uso de material didático com edições anteriores à solicitada, livros consumíveis reutilizados e/ou exemplar do professor.
- **“Xerox” de livros didáticos e literários não é permitida a utilização pelo aluno**, conforme previsto no Decreto Nº 5.244/2004 e na Lei nº 9.610/98, em seu art.29, I, que veda a reprodução total ou parcial de obra, sem prévia autorização do autor. Portanto, sua reprodução constitui infração à norma, ficando a Escola e o responsável pelo aluno suscetível às penalidades previstas em Lei.

